

PORTARIA COREN-PE Nº 0781/2023

Designa enfermeira fiscal e motorista para inspeções fiscalizatórias na III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0218/2023-COREN/DIPRE;

Considerando o Despacho nº 2397/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Giovana Júlia Martins Mastrangeli e Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para cumprirem o planejamento 2023 através de inspeções de retorno, nos municípios da III GERES - Palmares, no período de 09 a 11/10/2023;

Art. 2º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir as/o designadas/o no artigo anterior;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e da Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de outubro de 2023.